ATO-ME Nº 001/2016
Data: 25 de janeiro de 2016
Protocolo: 0060/2016

Declara recesso administrativo nos dias 28 e 29 de janeiro de 2016, em decorrência de reforma na estrutura física interna, bem como o desligamento do servidor digital de dados da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Em razão de reforma na estrutura física interna, bem como o desligamento do servidor digital de dados desta Casa, fica determinado o recesso administrativo na sede da Câmara Municipal nos dias 28 e 29 de janeiro de 2016.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 25 de janeiro de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente

DORIVALDO KIST
1º Secretário